

REQUERIMENTO

Assunto: **Hipoteca do Património da Região Autónoma dos Açores**

A dívida regional directa e indirecta – do Governo Regional, do Sector Empresarial Regional, dos Institutos e Sociedades Anónimas criadas pelo Governo Regional – e ainda a dívida administrativa tem vindo a atingir proporções preocupantes.

A Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas – SPRHI, S.A. foi criada com o intuito de terminar o processo de reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e Pico, até ao final de 2004, mais concretamente até ao final do Verão do corrente ano, segundo declarações do Presidente do Governo Regional, em Janeiro de 2003.

O Governo Regional tem vindo ultimamente a incumbir a SPRHI, S.A. de lançar e executar obras, nomeadamente caminhos e estradas, fora do processo de reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e Pico, quando este processo ainda não terminou e muitas obras, relativas à construção de habitações, ainda nem sequer tiveram início. Vê-se, assim, a SPRHI, S.A obrigada a dispersar a sua atenção e a sua energia, fugindo ao principal objectivo que levou à sua criação.

Como é sabido a SPRHI, S.A por si só, não gera receitas necessárias para os investimentos que o Governo Regional tem vindo a imputar a esta Sociedade Anónima. Assim, urge

conhecer os contornos financeiros do envolvimento directo e indirecto do Governo Regional dos Açores na referida sociedade.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias, os deputados do Partido Social Democrata vêm requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Lista discriminada do património da Região Autónoma dos Açores que passou para a SPRHI, S.A e que está hipotecado à Banca Comercial.
2. Até Outubro do corrente ano haverá ou não mais hipotecas sobre o património da Região?
3. Qual o montante dos avales concedidos até à presente data e a conceder até Outubro de 2004?
4. Qual o património da Região Autónoma dos Açores que previsivelmente estará livre de qualquer hipoteca, até Outubro do corrente ano?

Ponta Delgada, 4 de Março de 2004.

Os Deputados,

José Bolieiro

Humberto Melo